

# **DIREITOS E DEVERES DOS PACIENTES E SEUS FAMILIARES**



## **São direitos dos pacientes e seus familiares:**

- Ter atendimento digno, atencioso e respeitoso, sem discriminação de qualquer natureza;
- Garantir a adequada e segura identificação utilizando pelo menos duas identificações, Nome, Data de Nascimento, RG ou CPF;
- Saber a identidade e o setor do profissional que está dando seu atendimento por intermédio de pronta identificação e crachá exposto e visível;
- Para seu atendimento, poder escolher, entre os colaboradores disponíveis, o que lhe convier.
- Obter informações claras, objetivas, respeitosas e compreensíveis sobre os procedimentos a que for submetido, suas consequências e riscos indesejáveis;
- Ser informado antes de cada procedimento e ter o direito de consentir ou recusar de forma livre, voluntária e esclarecida, quando assim lhe convier;
- Receber de todo o profissional auxílio para garantia do seu conforto e bem estar;
- Exigir cumprimento de Boas Práticas para mitigação e prevenção de riscos, acidentes e infecções;
- Ter acesso aos laudos e resultados dos seus exames dentro do prazo estabelecido;
- Ter sua privacidade, individualidade e integridade física, asseguradas em qualquer momento do atendimento, e na satisfação de suas necessidades fisiológicas, respeitando os seus valores éticos e culturais e a confidencialidade de toda e qualquer informação pessoal e segurança do procedimento;
- Receber informação, quando solicitadas, sobre a procedência, lote e validade de todo e qualquer produto ou insumo utilizados nos seus procedimentos;
- Ser devidamente orientado sobre o preparo e a coleta de materiais;
- Ter atendimento prioritário para pacientes imuno deprimidos, em tratamento de quimioterapia, ou com necessidades especiais que justifiquem um atendimento rápido;
- Ser o adolescente (14 a 18 anos) atendido, se desejar, sem acompanhante, com garantia de sua individualidade e confidencialidade, ter acesso aos seus laudos e resultados. No entanto, frente a situações consideradas de risco e quando indicado qualquer procedimento de alguma complexidade, será necessária a participação e o consentimento dos pais ou responsáveis.

## **São deveres dos pacientes e seus familiares;**

- O paciente e/ou seu representante legal tem o dever de dar informações precisas e completas sobre seu preparo para realização dos exames e dos medicamentos que está fazendo uso.
- Informar à equipe sobre todo e qualquer cuidado especial que seja necessário para minimizar intercorrências em função dos procedimentos à que será submetido. (alergias, fragilidade capilar, desmaios pós-coleta e outros..)
- Expressar se compreendeu as informações e orientações recebidas sobre o preparo para realização dos seus exames.
- Informar à equipe de atendimento sobre qualquer intercorrência ou fato que ocorra em consequência de procedimentos a que foi submetido;
- Comunicar e assumir a responsabilidade pelo não atendimento aos preparos para realização dos exames;
- Ter em mãos seus documentos e, quando solicitados, os resultados de exames anteriores que estejam em seu poder;
- Apresentar todos os documentos necessários para autorização e aprovação do seu atendimento em conformidade com exigências do seu convênio.
- Contribuir para o bem estar de todos nas dependências do Laboratório, respeitando a proibição de uso de fumo e derivados do tabaco, bebidas alcoólicas e ruídos, colaborando com a segurança e limpeza do ambiente.



**AOS DOMINGOS  
TAMBÉM  
ATENDEMOS!**

*Fonte: Código de Ética e Conduta do Rocha Lima – CONDUTA Versão 1.0*  
**IMPRL 012**